

Gabinete da Prefeita  
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 41, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

**CERTIDÃO**  
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.  
Goiás-GO, 28/06/2019

Edson de Oliveira Bastos

Secretário MuL. de Adm. e Finanças

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Designa servidor público municipal João Regino Roque para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica designado o servidor público municipal João Regino Roque para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo único.** O servidor indicado no *caput* deste artigo faz jus ao recebimento de eventual diferença salarial na forma do art. 9º, § 2º da Lei Nº 169/1995.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 28 dias do mês junho do ano de 2019.

Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

Prefeita de Goiás

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires  
Prefeita Municipal de Goiás